

RELATÓRIO Nº 9/2026

Processo nº 00248.000804/2026-53

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO – 1º TRIMESTRE DE 2026

Interessado: Diretoria do Coren/SE

APRESENTAÇÃO

1. O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica sobre a execução do cronograma anual de desembolso do Coren-SE referente ao **1º trimestre de 2026**. Esta avaliação compara o planejamento orçamentário previsto com a execução financeira efetivamente realizada, identificando desvios e avaliando a prudência da gestão fiscal, seguindo o modelo metodológico aplicado em períodos anteriores.

ANÁLISE DAS RECEITAS

2. A arrecadação total do trimestre foi de **R\$ 3.361.876,96**, o que representa uma frustração de **20,85%** em relação ao previsto de **R\$ 4.247.513,14**. A série histórica mostra uma queda gradual e constante mês a mês.

Tabela 1: Receita Prevista vs. Realizada (1º Trimestre 2026)

Mês	Previsto (R\$)	Realizado v2 (R\$)	Variação (R\$)
Janeiro	2.087.386,27	1.578.694,09	- 508.692,18
Fevereiro	1.501.298,66	1.010.662,57	- 490.636,09
Março	658.828,21	772.520,30	+ 113.692,09
TOTAL	4.247.513,14	3.361.876,96	- 885.636,18

Observa-se que março supera a previsão mensal, mas o déficit acumulado aumentou devido aos valores menores em Fevereiro e Janeiro em relação ao plano original.

ANÁLISE DAS DESPESAS

3. A execução das despesas no primeiro trimestre de 2026 manteve-se abaixo do teto planejado. A **previsão era de R\$ 2.451.792,16**, mas a **execução totalizou R\$ 2.043.241,35**.

Tabela 2: Despesa Prevista vs. Realizada (1º Trimestre 2026)

Mês	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Variação (R\$)
Janeiro	991.892,58	710.114,62	- 281.777,96
Fevereiro	834.370,68	698.507,55	- 135.863,13
Março	625.528,90	634.619,18	+ 9.090,28
TOTAL	2.451.792,16	2.043.241,35	- 408.550,81

GASTO COM PESSOAL E RESPONSABILIDADE FISCAL

4. O gasto com Pessoal Civil no trimestre somou **R\$ 813.330,30**. Comparado à previsão de **R\$ 885.138,03**, houve uma economia de **R\$ 71.807,73**.

5. Entretanto, a atenção deve se voltar para a proporcionalidade:

5.1. As despesas com pessoal consumiram **24,19%** da receita bruta arrecadada no trimestre.

5.2. Embora o valor nominal esteja abaixo do previsto, a queda acentuada na receita de março eleva o peso relativo da folha de pagamento sobre os recursos disponíveis, exigindo o monitoramento rigoroso recomendado **em relatórios passados para evitar** desequilíbrios.

CONSOLIDADO E CONCLUSÃO

6. A análise do 1º trimestre de 2026 indica uma gestão que, no campo das despesas, demonstra prudência ao executar valores inferiores ao orçado.

Tabela 3: Consolidado do 1º Trimestre 2026

Item	Previsão (R\$)	Realizado v2 (R\$)	Diferença (R\$)
Total de Receitas	4.247.513,14	3.361.876,96	- 885.636,18
Total de Despesas	2.451.792,16	2.043.241,35	- 408.550,81
Resultado (Superávit)	1.795.720,98	1.318.635,61	- 477.085,37

Conclusões:

7. A gestão continua demonstrando prudência, pois mesmo com uma frustração de receita mais acentuada (R\$ 885 mil abaixo do previsto), **conseguiu manter um superávit significativo de R\$ 1.318.635,61**. Isso foi possível devido à contenção de gastos em relação ao orçado.

8. A distribuição da receita mostra um cenário estável, embora em patamares inferiores ao planejado. O superávit de Março (R\$ 137.901,12) sinaliza uma recuperação frente aos meses anteriores.

9. Contudo, a margem de manobra financeira diminuiu com a revisão dos dados de receita, exigindo atenção contínua para que o crescimento das despesas correntes não consuma o superávit acumulado, garantindo a sustentabilidade preconizada pela Resolução Cofen nº 340/2008

10. Como todo início de exercício fiscal, o início de 2026 apresenta uma folga financeira que permite a manutenção das atividades e o cumprimento das metas institucionais com segurança.

11. Por todo exposto, resta concluir, por meio do presente relatório, que o Coren/SE se encontra com as contas equilibradas no que tange ao alinhamento das receitas e despesas no referido período.

É o relatório.

Syneide de Almeida Araújo
Tesouraria

Guilherme Diangelis Gomes
Controladoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DIANGELIS GOMES - Matr. 209**, **Controlador(a) Interno**, em 30/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 30/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720984** e o código CRC **5CC7D354**.

Referência: Processo nº 00248.000804/2026-53

SEI nº 1720984

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br